

Boletim de Serviço



**INSTITUTO
FEDERAL**

Sul de Minas Gerais

**CAMPUS
MUZAMBINHO**

**JULHO
2021**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS
GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Milton Ribeiro

SECRETÁRIO EXECUTIVO
Victor Godoy Veiga

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Ariosto Antunes Culau

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS
Marcelo Bregagnoli

DIRETOR DO CAMPUS MUZAMBINHO
Renato Aparecido de Souza

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
Zélia Dias de Souza

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder

DIRETOR DE ENSINO
Hugo Baldan Júnior

SUMÁRIO

ATOS DO CAMPUS MUZAMBINHO.....	04
PORTARIAS.....	04
ORDENS DE SERVIÇO.....	08
ESTÁGIO PROBATÓRIO.....	11

ATOS DO CAMPUS MUZAMBINHO PORTARIA

PORTARIA Nº121/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

5 de julho de 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria no 1.309, de 10/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

II - Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal técnico substituto, , respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 08/2020 - MTEC ENERGIA EIRELI-EPP, Processo no 23346.000504.2020-76, Modalidade: Carona nº 01/2020 - Aquisição de Usinas Fotovoltaicas, cujo objeto: Projeto Básico e do Projeto Executivo, com fornecimento de materiais e equipamentos, construção, montagem e colocação em operação, a realização de testes, a pré-operação e todas as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do objeto, em módulos de Geradores de Energia Solar Fotovoltaicos em pleno funcionamento, conforme anteprojeto e demais documentos componentes do correspondente processo, destinados a atender ao IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho:

a. Fiscal Técnico Titular: Pedro Henrique Mendonça dos Santos, SIAPE - 199420 - Servidor lotado na Reitoria do IFSULDEMINAS;

b. Fiscal Técnico Substituto: Gregório Barroso de Oliveira Prósperi, SIAPE - 1730832 - Servidor lotado no Campus Muzambinho do IFSULDEMINAS;

III - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

a. Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

b. Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

c. Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração e a Direção de Administração e Planejamento do Campus;

d. Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração e a Direção de Administração e Planejamento do Campus em documento formal escrito;

e. Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria;

f. Zelar pelo prazo de vigência do contrato;

g. Acompanhar a entrega de vales-transporte e refeições aos empregados da contratada;

h. Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente;

i. É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa

contratada, agir com personalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc.), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada;

j. Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato;

IV - Esta portaria entra em vigor produzindo efeitos administrativos a partir de 07/07/2021 até 06/11/2021.

PORTARIA Nº122/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

8 de julho de 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO-MG, nomeado pela Portaria no 1.309, de 10/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais do contrato nº 09/2020, BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA, Processo nº 23346.000698.2020-18, Contratação de Serviços continuados de Gerenciamento de Meios Logísticos – Almoxarifado Virtual, quais sejam serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual in company, sob demanda do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho:

Fiscal Titular:

a. Cláudio Antônio Batista, SIAPE - 1939189; Fiscal Substituto:

b. José Eduardo Guida, SIAPE - 1227011;

II - Esta portaria entra em vigor produzindo efeitos administrativos a partir de 11/07/2021 até 11/07/2022.

PORTARIA Nº123/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

8 de julho de 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria no 1.309, de 10/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal técnico substituto, , respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 08/2020, Processo no 23346.000504.2020-76, Modalidade Carona 01/2020 cujo objeto Aquisição de usinas Fotovoltaicas para o IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho:

a. Fiscal Técnico Titular: Pedro Henrique Mendonça dos Santos, SIAPE - 199420 - Servidor lotado na Reitoria do IFSULDEMINAS;

b. Fiscal Técnico Substituto: Gregório Barroso de Oliveira Prósperi, SIAPE - 1730832 - Servidor lotado no Campus Muzambinho do IFSULDEMINAS;

II - São competências dos fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

a. Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

b. Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

c. Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração e a Direção de Administração e Planejamento do Campus;

d. Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração e a Direção de Administração e Planejamento do Campus em documento formal escrito;

e. Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria;

f. Zelar pelo prazo de vigência do contrato;

g. Acompanhar a entrega de vales-transporte e refeições aos empregados da contratada;

h. Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente;

i. É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc.), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada;

j. Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato;

III - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº112/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS;

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos **administrativos a partir de 07/07/2021 com validade até 06/11/2021.**

PORTARIA Nº124/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

13 de julho de 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.309, de 10/08/2018, publicada no D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais, resolve: I - Designar os membros abaixo relacionados, para constituírem o Colegiado de Linguagens do CELIN do IFSULDEMINAS Campus Muzambinho:

Representantes Docentes:

a. Josiane Pereira Fonseca Chinágua, SIAPE - 1753315;

b. Talitha Helen Silva Chiulli, SIAPE - 1782590;

c. Patrícia Ribeiro do Valle Coutinho, SIAPE - 1939875;

d. Daniel William Ferreira de Camargo, SIAPE - 3141563;

e. Carlos Alexandre Molina Nocchioli, SIAPE - 1622609;

f. Augusta Cassia Schwtner David Ronquini, SIAPE - 2689480;

g. Narayana Browne de Deus Nogueira, SIAPE - 1571799;

II - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data com validade para o 2º semestre de 2021.

PORTARIA Nº125/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

13 de julho de 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.309, de 10/08/2018, publicada no D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais, resolve: I - Designar os membros abaixo relacionados, para constituírem o Centro de Ensino de Línguas

- CELIN do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho:

Coordenadora:

a. Josiane Pereira Fonseca Chinágli, SIAPE - 1753315;

Vice Coordenador:

b. Daniel William Ferreira de Camargo, SIAPE - 3141563; Representantes Docentes:

c. Augusta Cassia Schwtner David Ronquini, SIAPE - 2689480;

d. Carlos Alexandre Molina Nocchioli, SIAPE - 1622609;

e. Patrícia Ribeiro do Valle Coutinho, SIAPE - 1939875;

f. Narayana Browne de Deus Nogueira, SIAPE - 1571799;

II - Retificar a PORTARIA Nº70/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos administrativos a partir de 07/04/2021 e com validade enquanto perdurar as atividades remotas.

PORTARIA Nº126/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

15 de julho de 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria no 1.309, de 10/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar os servidores, abaixo relacionados, como fiscais do contrato nº 09/2019 - SEM PARAR, Processo nº 23346.000354.2019-67, DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2019, SERVIÇOS DE PASSAGEM EXPRESSA EM PEDÁGIOS E ESTACIONAMENTOS:

Fiscal Titular:

a. Carlos Alberto Noronha Palos - SIAPE 1862705;

Fiscal Substituto:

b. Pedro Lucio dos Reis Riboli - SIAPE 1424269;

II - Esta portaria entra em vigor produzindo efeitos administrativos a partir de 19/07/2021 com validade até 19/07/2022.

PORTARIA Nº127/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

15 de julho de 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria no 1.309, de 10/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar os servidores, abaixo relacionados, como fiscais do Contrato nº 10/2020 - 1º Termo

Aditivo, SEGUROS SURA S.A., Processo nº 23346.000489.2020-66, Modalidade Pregão Eletrônico nº 23 - CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho:

Fiscal Titular:

a. Carlos Alberto Noronha Palos, SIAPE - 1862705;

Fiscal Substituto:

b. Pedro Lucio dos Reis Riboli - SIAPE - 1424269;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos administrativos a partir de 11/07/2021 com validade até 11/07/2022.

PORTARIA Nº128/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

26 de julho de 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.309, de 10/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais do Contrato nº 09/2021 - FABRICCYA COELHO GOMES, Inexigibilidade nº 05/2021, Processo originário nº 23346.000978.2021-07, pagamento de anuidade do Software de Análises Agronômicas - CERES:

Fiscal Titular

a. Rubens Marcelo de Castro, Técnico em Agropecuária, SIAPE - 1674869;

Fiscal Substituto

b - Marcelo Antônio Morais, Técnico em Agropecuária, SIAPE- 2519627;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos administrativos a partir de 28/06/2021 com validade até 28/06/2022.

ORDENS DE SERVIÇO

OS Nº58/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

O DIRETOR GERAL DO IFSULDEMINAS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar ELI RICARDO DA SILVA, colaborador terceirizado, Trabalhador Rural/Apicultura, pela Empresa ADCON - Administração e Conservação Eirelli, Carteira de Habilitação: 02612351814, Cat. "AB", validade 05/02/2024, Carteira de Identidade: M- 7824586, CPF: 046.615.866-11, a dirigir os veículos oficiais Fiat Fiorino, placas GUN-1147 e LZS-7712, na ausência dos servidores ocupantes do cargo de Motorista, período de revezamento de trabalho devido ao risco de contaminação comunitária do Coronavírus - COVID-19, em serviços rotineiros dentro da Instituição e eventuais serviços na cidade de Muzambinho, no mês de JULHO/2021.

OS Nº59/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

O DIRETOR GERAL DO IFSULDEMINAS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:**Autorizar Eduarda de Oliveira**, colaboradora terceirizada, Supervisora Agropecuária Agricultura II, pela Empresa ADCON - Administração e Conservação Eirelli, Carteira de Habilitação: 06028264807, Cat. "B", validade 06/11/2023, Carteira de Identidade: MG - 19018423 SSP/MG, CPF: 120.991.356-90, a dirigir o veículo oficial camionete S10 de placa GMF - 7440, na ausência dos servidores ocupantes do cargo de Motorista, período de revezamento de trabalho devido ao risco de contaminação comunitária do Coronavírus - COVID-19, em serviços rotineiros dentro da Instituição (Fazenda Experimental de Guaxupé - Campus Muzambinho) e eventuais serviços na cidade de Guaxupé, no mês de JULHO/2021.

OS Nº60/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

O DIRETOR GERAL DO IFSULDEMINAS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar **GABRIEL HENRIQUE LÉO PALMA**, colaborador terceirizado, Trabalhador Rural/Bovinocultura Leite e Corte, pela Empresa ADCON - Administração e Conservação Eirelli, Carteira de Habilitação: 07125686504, Cat. "B", validade 26/10/2022, Carteira de Identidade: MG-19.365.977, CPF: 080.407.326-03, a dirigir os veículos oficiais Fiat Fiorino, placas GUN-1147 e LZS-7712, na ausência dos servidores ocupantes do cargo de Motorista, período de revezamento de trabalho devido ao risco de contaminação comunitária do Coronavírus - COVID-19, em serviços rotineiros dentro da Instituição e eventuais serviços na cidade de Muzambinho, no mês de JULHO/2021.

OS Nº61/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

O DIRETOR GERAL DO IFSULDEMINAS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar **MATEUS REGIS FERRAZ**, colaborador terceirizado, Eletricista pela Empresa ADCON - Administração e Conservação Eirelli, Carteira de Habilitação nº 01526711082, Cat. "AB", validade 13/09/2022, Carteira de Identidade: MG - 11586109 SSP/MG, CPF: 053.241.506-06, dirigir os veículos oficiais Motos, Placas GZU-2748 e HFM-6945, em serviços rotineiros dentro da Instituição e eventuais serviços na cidade de Muzambinho, no mês de JULHO de 2021.

OS Nº62/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

O DIRETOR GERAL DO IFSULDEMINAS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar **RILDO DOS REIS**, colaborador terceirizado, Supervisor de Construção e Manutenção pela Empresa ARTEBRILHO - MULTISERVIÇOS LTDA, Carteira de Habilitação nº 04180066620, Cat. "A", validade 24/02/2022, Carteira de Identidade: M - 5230478 SSP/MG, CPF: 694.234.586-53, dirigir o veículo oficial Moto, Placa HFM-6576, em serviços rotineiros dentro da Instituição e eventuais serviços na cidade de Muzambinho, no mês de JULHO de 2021.

OS Nº63/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

O DIRETOR GERAL DO IFSULDEMINAS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar ADALGISO XAVIER DE OLIVEIRA NETO, colaborador terceirizado, Porteiro Noturno pela Empresa ADCON - Administração e Conservação Eirelli, Carteira de Habilitação nº 00662792156, Cat. "AB", validade 24/01/2025, Carteira de Identidade: 36876342 SSP/SP, CPF: 276.523.098-67, dirigir os veículos oficiais, **placas LHE-0835, GMF-6179, HLF-1939 e GMF-5750**, em serviços rotineiros dentro da Instituição e eventuais serviços na cidade de Muzambinho, no mês de JULHO de 2021.

OS Nº64/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

O DIRETOR GERAL DO IF SUL DE MINAS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar SILVANO SALES DE OLIVEIRA, colaborador terceirizado, Eletricista pela Empresa ADCON-Administração e Conservação Eirelli, Carteira de Habilitação nº 05852341961, Cat. "AB", validade 31/08/2022, Carteira de Identidade: M - 7401294 SSP/MG, CPF: 973.140.486-49, dirigir os veículos oficiais Motos, Placas GZU-2748 e HFM-6945, em serviços rotineiros dentro da Instituição e eventuais serviços na cidade de Muzambinho, no mês de JULHO de 2021.

OS Nº65/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

O DIRETOR GERAL DO IFSULDEMINAS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar ALEXANDRE CARDOSO ALVES, colaborador terceirizado, Porteiro Noturno pela Empresa ADCON - Administração e Conservação Eirelli, Carteira de Habilitação nº 04049877808, Cat. "AB", validade 09/02/2022, Carteira de Identidade: 003057 MT/MG, CPF: 014.272.716-40, dirigir os veículos oficiais, **placas LHE-0835, GMF-6179, HLF-1939 e GMF-5750**, em serviços rotineiros dentro da Instituição e eventuais serviços na cidade de Muzambinho, no mês de JULHO de 2021.

OS Nº66/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

O DIRETOR GERAL DO IFSULDEMINAS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar VALMIR NAZARENO DE FARIA, colaborador terceirizado, Porteiro Noturno pela Empresa ADCON - Administração e Conservação Eirelli, Carteira de Habilitação nº 01413559448, Cat. "B", validade 14/09/2025, Carteira de Identidade: M- 7848879 SSP/MG, CPF: 522.603.306-06, dirigir os veículos oficiais, **placas LHE-0835, GMF-6179, HLF-1939 e GMF-5750**, em serviços rotineiros dentro da Instituição e eventuais serviços na cidade de Muzambinho, no mês de JULHO de 2021.

OS Nº67/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

O DIRETOR GERAL DO IFSULDEMINAS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar Eduarda de Oliveira, colaboradora terceirizada, Supervisora Agropecuária Agricultura II, pela Empresa ADCON - Administração e Conservação Eirelli, Carteira de Habilitação: 06028264807, Cat. "B", validade 06/11/2023, Carteira de Identidade: MG - 19018423 SSP/MG, CPF: 120.991.356-90, a dirigir o veículo oficial Nissan de placa DBS - 0065, na ausência dos servidores ocupantes do cargo de Motorista, período de revezamento de trabalho devido ao risco de contaminação comunitária do Coronavírus - COVID-19, durante os dias 12/07/2021 a 16/07/2021, nas dependências do Campus Muzambinho.

ESTÁGIO PROBATÓRIO – APROVAÇÃO

RB Nº53/2021/CGGP-MUZ/MUZ-DAP/MUZ/IFSULDEMINAS

7 de julho de 2021

ESTÁGIO PROBATÓRIO

Processo Eletrônico: 23346.001457.2020-88
Nome do Servidor: MARCO AURÉLIO DESSIMONI
DIAS Cargo: PROFESSOR EBTT
Lotação: Campus Muzambinho
Matrícula: 1359220
Admissão/Exercício: 06/07/2018
Período avaliado: 06/07/2018 a 04/07/2021
Aprovação para o Exercício do Cargo: (X) Sim () Não
Estável a partir de: 05/07/2021
Fundamento Legal: Art. 20 da Lei nº 8.112/90.

RB Nº54/2021/CGGP-MUZ/MUZ-DAP/MUZ/IFSULDEMINAS

13 de julho de 2021

ESTÁGIO PROBATÓRIO

Processo Eletrônico: 23346.000391.2019-75
Nome do Servidor: MILENE DIAS FERREIRA MAGRI
Cargo: PROFESSOR EBTT
Lotação: Campus Muzambinho
Matrícula: 1344956
Admissão/Exercício: 09/07/2018
Período avaliado: 09/07/2018 a 07/07/2021
Aprovação para o Exercício do Cargo: (X) Sim () Não
Estável a partir de: 08/07/2021
Fundamento Legal: Art. 20 da Lei nº 8.112/90.

RB Nº55/2021/CGGP-MUZ/MUZ-DAP/MUZ/IFSULDEMINAS

19 de julho de 2021

ESTÁGIO PROBATÓRIO

Processo Eletrônico: 23346.000578.2021-93
Nome do Servidor: NATÉRCIA TAVEIRA CARVALHAES DIAS
Cargo: PROFESSOR EBTT
Lotação: Campus Muzambinho
Matrícula: 3055245
Admissão/Exercício: 09/07/2018
Período avaliado: 09/07/2018 a 13/07/2021
Aprovação para o Exercício do Cargo: (X) Sim () Não
Estável a partir de: 14/07/2021
Fundamento Legal: Art. 20 da Lei nº 8.112/90.

RB Nº56/2021/CGGP-MUZ/MUZ-DAP/MUZ/IFSULDEMINAS

19 de julho de 2021

PROCESSO Nº: 23346.000599.2019-94
Nome do Servidor: DORIVAL ALVES NETO
Matrícula: 1586115
Cargo/Emprego: Administrador
Regime Jurídico: RJU
Função a ser substituída: Função Gratificada – FG 03 – Zenilda Martins Labanca
Portaria nº 481, de 2021, Publicada no Site Oficial do IFSULDEMINAS
Período da Substituição Remunerada: 14.06.2021 a 18.06.2021.
Motivo do Afastamento do Titular: Férias Regulares da Titular da Função
Fundamento Legal: §2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90 com redação dada pela Lei 9.527, de 10.12.97 e Ofício nº 45/2006/COGES/SRH/MP de 28.04.2006

RB Nº57/2021/CGGP-MUZ/MUZ-DAP/MUZ/IFSULDEMINAS

23 de julho de 2021

ESTÁGIO PROBATÓRIO

Processo Eletrônico: 23346.001458.2020-22
Nome do Servidor: LUIS FELIPE AFONSO TOLEDO
Cargo: PROFESSOR EBTT
Lotação: Campus Muzambinho
Matrícula: 3057214
Admissão/Exercício: 17/07/2018
Período avaliado: 17/07/2018 a 15/07/2021
Aprovação para o Exercício do Cargo: (X) Sim () Não

Estável a partir de: 16/07/2021
Fundamento Legal: Art. 20 da Lei nº 8.112/90.

RB Nº58/2021/CGGP-MUZ/MUZ-DAP/MUZ/IFSULDEMINAS

27 de julho de 2021

PROCESSO Nº: 23346.000382.2019-84
Nome do Servidor: LUCAS GRANATO
NETO Matrícula: 1756081
Cargo/Emprego: Técnico de Tecnologia da
Informação Regime Jurídico: RJU
Função a ser substituída: Cargo de Direção – CD 04 – Rogério Wilian Fernandes Barroso
Portaria nº 1511, de 01/10/2019, Publicada no Site Oficial do IFSULDEMINAS
Período da Substituição Remunerada: 07.07.2021 a 16.07.2021.
Motivo do Afastamento do Titular: Férias do Titular da Função
Fundamento Legal: §2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90 com redação dada pela Lei 9.527, de 10.12.97 e Ofício nº 45/2006/COGES/SRH/MP de 28.04.2006

RB Nº59/2021/CGGP-MUZ/MUZ-DAP/MUZ/IFSULDEMINAS

28 de julho de 2021

ESTÁGIO PROBATÓRIO

Processo Eletrônico: 23344.001479.2020-68
Nome do Servidor: ADRIANO DOS REIS CARVALHO
Cargo: TECNÓLOGO - FORMAÇÃO
Lotação: Campus Muzambinho
Matrícula: 3058170
Admissão/Exercício: 26/07/2018
Período avaliado: 26/07/2018 a 24/07/2021
Aprovação para o Exercício do Cargo: (X) Sim () Não
Estável a partir de: 25/07/2021
Fundamento Legal: Art. 20 da Lei nº 8.112/90.

RB Nº60/2021/CGGP-MUZ/MUZ-DAP/MUZ/IFSULDEMINAS

28 de julho de 2021

PROCESSO Nº: 23346.000103/2020-16
Nome do Servidor: MARCIO MESSIAS PIRES
Matrícula: 2087181
Cargo/Emprego: Assistente em Administração
Regime Jurídico: RJU
Função a ser substituída: Função Gratificada – CD 04 – Clélia Mara Tardelli
Portaria nº 1570, de 08/10/2019, Publicada no site Oficial do IFSULDEMINAS

Período da Substituição Remunerada: 04.01.2021 a 08.01.2021.
Motivo do Afastamento do Titular: Férias regulamentares do titular
Fundamento Legal: §2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90 com redação dada pela Lei 9.527, de 10.12.97 e Ofício nº 45/2006/COGES/SRH/MP de 28.04.2006

RB Nº61/2021/CGGP-MUZ/MUZ-DAP/MUZ/IFSULDEMINAS

29 de julho de 2021

PROCESSO Nº: 23346.000103/2020-16
Nome do Servidor: MARCIO MESSIAS PIRES
Matrícula: 2087181
Cargo/Emprego: Assistente em Administração
Regime Jurídico: RJU
Função a ser substituída: Função Gratificada – CD 04 – Clélia Mara Tardelli
Portaria nº 1570, de 08/10/2019, Publicada no site Oficial do IFSULDEMINAS
Período da Substituição Remunerada: 13.07.2021 a 24.07.2021.
Motivo do Afastamento do Titular: Férias regulamentares do titular
Fundamento Legal: §2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90 com redação dada pela Lei 9.527, de 10.12.97 e Ofício nº 45/2006/COGES/SRH/MP de 28.04.2006